

PORTARIA N. 005/FUNOESC/SMO/2026.

Institui e constitui a Comissão de Licitação para atuar no procedimento licitatório nº 003/FUNOESC/SMO/2026, Edital de Concorrência nº 003/FUNOESC/SMO/2026 na Funoesc/Unoesc Maravilha.

O Procurador da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e constituir Comissão de Licitação para atuar no procedimento licitatório n.º 003/FUNOESC/SMO/2026, Edital de Concorrência N.º 003/FUNOESC/SMO/2026, cujo objeto é a locação de imóvel e equipamentos, destinados à exploração de serviços de Lanchonete/Cantina da UNOESC, Campus de Maravilha, designando os seguintes membros:

- I. Leonésio Eckert - Presidente;**
- II. Rosangela Brazil – Membro;**
- III. Suzana Patrícia Bolfe – Membro.**

Art. 2º Informar que o procedimento licitatório n.º 003/FUNOESC/SMO/2026, Edital de Concorrência N.º 003/FUNOESC/SMO/2026, está publicado no site institucional da mantida Unoesc: <https://www.unoesc.edu.br/sobre-a-unoesc/publicacoes-legais/>

Art. 3º Estabelecer que a remuneração para essa atividade está inclusa nas horas de trabalho já contratadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel do Oeste (SC), 25 de maio de 2026.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Procurador da Funoesc
Unoesc - São Miguel do Oeste (SC)